

PORTARIA Nº 1.706, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Transfere para a inatividade a Servidora Maria Aparecida Américo, do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 082/2021, editada pelo Previsão – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 19 de novembro de 2021, Maria Aparecida Américo, matrícula nº 3099, portadora do RG nº 1868605-2 SESP/MT, inscrita no CPF sob nº 927.508.501-34, empossada no cargo de carreira de Professor de Educação Básica Pedagogia 40 horas, Classe B, Nível VI, em 18 de janeiro de 2010, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Professor de Educação Básica Pedagogia 40 horas, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de novembro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração